CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 04/08/25
Mesa Diretora

Lido em
04/08/25
Responsável

MOÇÃO N. 065/2025
Autoria: Vereador Nilson Pereira da Silva

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a Equipe da Câmara de Alimentação Escolar-CAE/CME, pelo relevante trabalho prestado à educação do município de Alta Floresta.

Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, CONGRATULAÇÕES com a Equipe da Câmara de Educação de Alimentação Escolar-CAE, pelo relevante trabalho prestado à educação do município de Alta Floresta. A Câmara de Alimentação Escolar (CAE) de Alta Floresta, integrada ao Conselho Municipal de Educação, é o órgão responsável por acompanhar, fiscalizar e monitorar os recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar, e dos recursos próprios no município de Alta Floresta.

No ano de 2019 o CAE foi instituído como Câmara dentro da estrutura do Conselho Municipal de Educação de Alta Floresta, fortalecendo assim juntamente com a Câmara do FUNDEB às ações destes colegiados em um só ambiente com capacidade, de atuação conforme a legislação preconiza.

Tendo como Presidente o Sr. Eriberto Muller, o CAE de Alta Floresta é composto pelo Poder Executivo, Trabalhadores da Educação, Pais de Alunos e Entidades Civis, cumprindo as atribuições de analisar prestação de contas e emitir pareceres, bem como fazer o monitoramento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do município.

O CAE promove ainda outras competências, tais como:

a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma da legislação vigente, destacando a Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1M discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 04/08/25
Mesa Diretora

Federal nº 11.947/2009 que institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

Lido em
04/08/25
Responsável

b) Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

c) Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos.

A atuação do CAE de Alta Floresta na aproximação com instituições chaves do PNAE, principalmente da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura, tem cada vez mais ampliado o diálogo e entendimentos para a construção conjunta de caminhos para a superação de alguns gargalos do PNAE em nível de território, colaborando com a oferta de alimentos mais frescos e regionais aos alunos do município.

Numa mobilização junto aos produtores familiares, Secretaria de Educação e unidades escolares, ouvindo todos os envolvidos, foi possível melhorar o alcance dos itens da agricultura familiar na chamada pública municipal, saindo de 17 itens em 2021 para 46 itens em 2025 Em 2024, dos repasses do Governo Federal no âmbito do PNAE para Alta Floresta, 94,77% foram utilizados para compra direta da agricultura familiar para a alimentação escolar da rede municipal, promovendo alimentação saudável e garantindo a melhoria nutricional das nossas crianças.

No ano de 2024 o CAE de Alta Floresta, recebeu do FNDE o Prêmio Nacional de Participação Social, prêmio este que foi idealizado para fortalecer a atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar por meio da identificação e divulgação de ações afirmativas de controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). É uma iniciativa do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE) e gerenciada pela Coordenação de Apoio ao Controle Social (COACS).

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER, que fique constando da Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de agosto do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia da presente aos homenageados.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 31 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1M discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 04/Ago/25
Diretora

Lido em
04/Ago/25
Responsável

Nilson Pereira da Silva
Vereador

Francisco Ailton dos Santos
Vereador - PRESIDENTE

Marcos Roberto Menin
Vereador

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Marlan Carvalho Trindade
Vereador
2º SECRETÁRIO

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Silvino C. Pires Pereira
Vereador - DIDA
VICE PRESIDENTE

Claudinei de Souza Jesus
Vereador

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Francisco Ramos da Silva
Vereador - CHICÃO

Reginaldo Luiz Da Silva
Vereador

Oslen Dias dos Santos
Vereador - TUTI

Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

Darli Luciano da Silva
Vereador
1º SECRETÁRIO